ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

EDITAL N° 13, DE 09 DE MAIO DE 2024

O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 15 de janeiro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. SUSPENSÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. Suspende-se temporariamente a realização da Prova Prática do Concurso Público nº 01/2024, prevista para dia 19/05/2024 (domingo).
1.2. A nova data para Prova Prática, e respectivo local, serão comunicados no momento oportuno.

2. CANDIDATOS PRÉ-HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA

2.1. Os candidatos pré-habilitados para Prova Prática encontram-se relacionados no Anexo Único deste Edital.
2.2. Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito **entre os dias 10 e 14 de maio de 2024**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/,* em "Anexar documentos".
a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria mínima "D".
b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 2.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
c) No dia 16 de maio de 2024 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática, assim como seus respectivos horários de apresentação.

2.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital n° 01/2024, de 15 de janeiro de 2024.

2.4. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de identificar um problema elétrico em veículo automotor, sendo composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os componentes, ferramentas e/ou instrumentos de elétrica automotiva;
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
4º Identificação e reparo do problema elétrico, fazendo o veículo automotor funcionar; e,
5º Conferência e avaliação verbal da tarefa executada.
b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.
c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2.5. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.
a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.
c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Inspeção verbal do veículo;
2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,
3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.
e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2.6. DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO
a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de assentar tijolos e/ou preparo de argamassa, sendo composta das seguintes atividades:
1º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
2º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
3º Preparar argamassa na quantidade e proporção correta à quantidade de tijolos;
4º Assentar tijolos, no nível, esquadro, prumo e medição indicados; e,
5º Conferir e avaliar verbalmente a tarefa executada.
b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2.7. DA PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades relacionadas a operar um conjunto computador e acessórios:
1º Indicar e identificar nominalmente o computador e seus acessórios.
2º Instalar um software antivírus, verificando a compatibilidade com os softwares já instalados no computador;
3° Conectar um hardware de armazenamento removível ao computador e verificar a segurança de seu conteúdo;
4° Transferir apenas os arquivos não-instaláveis do hardware para uma pasta a ser criada na Área de Trabalho nomeada “Prova - Nome do(a) candidato(a)”; e,
5º Remover o hardware de armazenamento removível do computador de modo seguro.
b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
c) A prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser definido no momento oportuno, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
3.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
3.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
3.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
3.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
3.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
3.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
3.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
3.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
3.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
3.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
3.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado a ser divulgado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.
3.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA,
Prefeito Municipal de Vale do Sol/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Eletricista Automotivo

Inscrição	Candidato(a)
2161058	Renato Da Cas De Oliveira
2173179	Renato Quoos

Motorista

Inscrição	Candidato(a)
2173161	Adriano Alex Frantz
2161504	Alexandre Cristiano Dutra
2169389	Artur Fernando Schuch
2164522	Carlos Alexandre De Oliveira
2174545	Cleiton Mateus Raffler
2168336	Cleomar Onir Blank
2171262	Davi Edison Schumacher
2173682	Dimitri Roberto John
2168597	Edison Samuel Wermuth
2161374	Guilherme Chuma De Souza
2174539	Joelci Roberto Martin
2170743	Jonas Rafael Baumgarten
2174027	Juan Ritzel Farret
2166494	Leandro Schaurich
2174100	Leonir Scherer
2167495	Lucas Vinicio Ferreira Da Silva
2165494	Luciano Alex Schmidt
2169359	Luciano Luis De Mello
2163999	Marcos Aurelio Werner
2166920	Mateus Bock De Oliveira
2171443	Matheus Eduardo Weiland
2161276	Mathias Samuel Weirich
2167709	Muria Fernando De Oliveira
2164389	Natanael Magagnin
2173261	Paulo Luis Dos Passos
2161473	Regis Schieferdecker
2161258	Renato Dos Santos Sanches
2161417	Sidinei Muller
2174322	Volmir Scherer
2173516	Wellinton Seckler Furlan

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

Pedreiro

Inscrição	Candidato(a)
2171148	Anderson Dos Santos
2168398	Cassio Andre Eckstein
2162964	Djeferson Adriano Ortiz
2167826	Jonatas Alberto Gocks Grade
2171920	Leandro Martin
2169811	Leonardo Matias Rusch
2161266	Nino Amedeu Da Fonseca

Técnico em Informática

Inscrição	Candidato(a)
2174088	Anthony Junior Alves Morais
2161327	Davi Avozani
2161172	Dionas Stecker
2173339	Henrique Da Silva Marques
2174565	Jeferson Diego Leidemer
2173274	Lovan Anderson Goulart
2166750	Luidi Goncalves Rodrigues
2174454	Rafael Goettert
2174371	Rovana Radiske
2165367	Tcharles Rafael Schultz